

## PORTARIA Nº 236/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a viagem de fiscalização aos municípios de Maracanã, Igarapé Açu, Magalhães Barata e São Francisco do Pará planejada, inicialmente, para ocorrer de 28 de março a 03 de abril de 2016;

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender demandas de fiscalização em obras e serviços na região, denúncias, empreendimentos e orientação preventiva às Prefeituras locais.

Considerando a emissão da Portaria 192/2016 que autorizava o ajuste da realização da viagem para o período de 13 a 17 de junho de 2016.

Considerando que, por razões administrativas, o processo de concessão de diárias e suprimento de fundos protocolado sob o n.º 283747/2016 foi cancelado e, conseqüentemente, a viagem não foi realizada.

RESOLVE:

REVOGAR integralmente os termos da portaria 192/2016.

APROVAR a reprogramação da viagem de fiscalização para novo período, de 01 a 05 de agosto de 2016.

DESIGNAR o agente de fiscalização Kleiton da Conceição Cosmo para realizar a viagem de fiscalização, no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 (quatro e meia) diárias, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em nome do referido agente, para atender gastos com abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do manual de prestação de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE